



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET**

**TIPO:** Menor Preço

**PROCESSO N.º:** 053.002.476/2014

**INTERESSADO:** Policlínica Odontológica (PODON)

**OBJETO:** Aquisição de instrumental para uso odontológico do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 13:15 horas do dia 23/01/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13:30 horas do dia 23/01/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 23/01/2015.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

**ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei no 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal no 5.450/05, pela Lei Complementar no 123/2006, pelo Decreto do Distrito Federal 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto do Distrito Federal 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais 26.851/2006 e 34.509/2013, **além das demais normas pertinentes**, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no Portal [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de instrumental para uso odontológico do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

1.2 Integram este Edital todos os seus Anexos.

**2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO**

2.1 Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital:

2.1.1 Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 2 3.546/03; ou

2.1.2 Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: [cbmdf.licita@gmail.com](mailto:cbmdf.licita@gmail.com)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

- participar da licitação, desde que atendidas as exigências do item 7, deste edital.
- 2.2 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 2.3 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:
- 2.3.1 Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Distrito Federal.
- 2.3.2 Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.
- 2.3.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.3.4 O autor do Termo de Referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 2.3.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- 2.3.6 Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes.
- 2.4 As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o (s) mesmo (s) item(s). (Parecer 143/2005 e 648/2009-PROCAD/PGDF).

**3 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 3.1 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.
- 3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO** assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

**4 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 4.1 O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)
- 4.2 Para obtenção de chave e senha para seus representantes o licitante deverá estar previamente cadastrado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.4 O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao CBMDF, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.
- 4.5 A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: [cbmdf.licita@gmail.com](mailto:cbmdf.licita@gmail.com)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

4.6 A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no Comprasnet, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração, devidamente justificada.

4.7 Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **conforme anexo IV**.

4.8 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

**5 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante.

5.4 Até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, os licitantes deverão inserir proposta em moeda nacional do Brasil e em língua portuguesa, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no qual consignará apenas o **valor total do grupo**, ainda que composto por somente um item, bem como indicará de modo detalhado as características do produto cotado com suas especificações claras, inclusive informando uma única marca e modelo para cada item.

5.4.1 Na hipótese de insuficiente espaço para a indicação de todas as características do(s) produto(s) cotado(s), com suas especificações claras e detalhadas, o licitante deverá fornecer tais informações em um anexo específico no próprio Sistema Eletrônico, de forma a demonstrar que atende as especificações constantes no Anexo I deste Edital, vedada qualquer informação que identifique a licitante.

5.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá (ao) enviar sua(s) proposta(s) atualizada(s) em conformidade com o último lance ofertado, em língua portuguesa, num prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o encerramento da etapa de lances, por meio do fax-símile: (0xx61) 3901.3481, 3901.3483 ou 3901.3614, ou por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, devendo a(s) proposta(s) conter(em):

- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) preço **unitário e total para cada item que compõe o grupo, especificados no quadro constante do APÊNDICE II do Anexo I deste Edital, bem como o valor global dos itens, do grupo e da proposta**, devendo estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- c) a indicação de **uma única marca e modelo para cada objeto**, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhado, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- d) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.
- e) Conter **prazo de entrega** não superior a 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato;
- f) Conter a indicação de **uma única marca para cada objeto cotado**;

5.6 Caso o prazo de que trata o item 5.5, **letra "d"**, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.7 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) protocolar(em) sua(s) proposta(s), em língua portuguesa, juntamente com a documentação de habilitação, em envelope fechado e identificando o número do pregão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, **na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER)**, devendo a(s) proposta(s) conter os mesmos elementos descritos nas alíneas **a** a **f** do item 5.5.

5.8 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais,

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

5.9 Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados. O desrespeito a essa regra levará os itens correspondentes a serem considerados fracassados.

**6 DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.**

6.1 A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

6.3 Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.4 Serão desclassificadas propostas que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I - preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo;

II - inexequíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado;

6.5 Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.

6.6 Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:

6.7.1 Só serão aceitos os lances cujos valores sejam inferiores ao último lance registrado no sistema;

6.7.2 No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.7.3 Poderão ser enviados lances superiores ao menor lance registrado para a primeira colocação com a finalidade de se disputar as colocações subsequentes.

6.8 No julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por grupo**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital.

6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado a identificação do detentor do lance.

6.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

6.11 O (a) Pregoeiro(a) poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

6.12 O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

6.13.1 A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.14 Por força do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, observados as seguintes regras:

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

- 6.14.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.14.1.1 Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 6.14.2 Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:
- 6.14.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 6.14.2.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.14.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será efetuado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.14.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no “caput” do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.14.3.1 O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.14.3.2 No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item e/ou lote em situação de empate, sob pena de preclusão do direito.
- 6.15 Encerrada a fase de lance o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto neste edital.
- 6.16 Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o estimado para a contratação.
- 6.17 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 6.17.1 A adjudicação será realizada **por grupo**.
- 6.18 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 6.19 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 6.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de mensagem eletrônica divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 6.21 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.
- 6.22 A licitante vencedora deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, sua proposta devidamente adequada

**7 DA HABILITAÇÃO**

- 7.1 Encerrada a etapa de lances e negociação, o(a) pregoeiro(a) solicitará o envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, que deverão ser enviados em até 2 (duas) horas. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do comprasnet.
- 7.1.1 Posteriormente tais documentos deverão ser protocolizados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER).

7.2 Para habilitar-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou aquela relacionada no Item 7.2.2 deste Edital.

a) A habilitação fica condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e de habilitação parcial por meio de consulta “on-line” ao SICAF, no ato da abertura do certame, que será impressa sob forma de “Declaração de Situação”, que instruirá o processo, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, do artigo 3º do Decreto n.º 3.722/2001 e da instrução Normativa MARE n.º 5 de 21/07/95, republicada no DOU do dia 19/04/96;

7.2.1 As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo III);

III – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: material odontológico, material hospitalar, material médico-hospitalar;

IV – Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as **empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal**, que poderá ser obtida através do site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

VI – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.1.1 A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

7.2.2 As Licitantes não cadastradas ou com situação irregular junto ao SICAF, deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo III);

III – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

VI – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VII – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme preconizado no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007;

VIII – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública da sede do licitante;

IX - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas **com sede ou domicílio fora** do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);

X – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: material odontológico, material hospitalar, material médico-hospitalar;

XI – **Balanco Patrimonial e demais demonstrações** contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**. A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme estabelecido no inciso X deste subitem. (conforme Decisão nº 5876/2010-TCDF)

XII – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XIII – Apresentar prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e

XIV – Apresentar **registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social** devidamente registrado na Junta Comercial para comprovação do ramo de atividade e do capital social, quando for o caso.

7.3 Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

- 7.3.1 A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei 10.520/02.
- 7.4 Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 7.5 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 7.6 Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).
- 7.7 Em todas as hipóteses referidas nos 7.2.1 e 7.2.2 deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.
- 7.8 Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 7.2.2, deste Edital.
- 7.9 A empresa que não enviar a documentação de habilitação por meio do comprasnet quando solicitado pelo (a) pregoeiro (a), ou que não protocolar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

**8 DAS PENALIDADES**

8.1 Das Espécies

8.1.1 As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851/2006** (regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e dá outras providências), publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) Para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.1.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.2 Da Advertência

8.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

8.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e/ou na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**8.3 Da Multa**

8.3.1 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.3.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.3.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

8.3.4 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.3.5 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.3.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 8.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade.

8.3.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da Administração em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 8.3.1.

8.3.8 A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem 8.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

**8.4 Da Suspensão**

8.4.1 A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

8.4.2 O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF é a autoridade competente para aplicar a penalidade de suspensão quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e/ou na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

8.4.3 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

8.4.4 O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

**8.5 Da Declaração de Inidoneidade**

8.5.1 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, à vista dos motivos informados na instrução processual.

8.5.2 A declaração de inidoneidade prevista neste item 8.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

8.5.3 A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.6 Das Demais Penalidades**

8.6.1 As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 8.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 8.4.3 e 8.4.4.

8.6.2 As sanções previstas nos subitens 8.4 e 8.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.7 Do Direito de Defesa**

8.7.1 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

8.7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

- 8.7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- 8.7.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União, devendo constar:
- I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
  - II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;
  - III - o fundamento legal da sanção aplicada; e
  - IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- 8.7.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), inclusive para o bloqueio da senha de acesso Comprasnet, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
- 8.7.6 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 8.2 e 8.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.8 Do Assentamento em Registros
- 8.8.1 Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.
- 8.8.2 As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.
- 8.9 Da Sujeição a Perdas e Danos
- 8.9.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.
- 8.10 Disposições Complementares
- 8.10.1 As sanções previstas nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.
- 8.10.2 Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**9 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

- 9.1 **Para impugnar** presente Pregão qualquer licitante poderá fazê-lo Até 2 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER), ou pelo fax (61) 3901-3481, de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min.
- 9.1.1 Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado pela unidade requisitante do material, decidir sobre a petição.
- 9.1.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 9.2 **Os pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER); ou pelo fax (61) 3901-3481 (de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min).
- 9.2.1 As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no *link* correspondente a este edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 9.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 10.520/2002, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública **na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra "B", Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília/DF** ou pelo fax (61) 3901-3481 (de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min).

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614  
[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

9.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo registrar sua intenção em campo próprio disponibilizado no sistema no ícone “Recurso”, **devendo o interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, apresentar as razões do recurso em campo próprio específico do comprasnet.** A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o prazo do recorrente, **devendo ser apresentadas em campo próprio específico do comprasnet.**

**9.4.1 As razões e contrarrazões serão recebidas somente no comprasnet, por meio de campo próprio específico. Não serão recebidas e conhecidas razões de recurso e contrarrazões enviadas diretamente ao Pregoeiro ou por quaisquer outros meios (fax, correspondência, correio eletrônico etc).**

9.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER).

9.7 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).

9.8 Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, IV c/c art. 11, VII, do Decreto 5.450/05.

9.9 Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos termos do art. 26, do Decreto 5.450/05.

9.10 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF procederá a homologação do certame.

9.11 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo, nos termos do § 1º do art. 26 c/c art. 27, todos do Decreto 5.450/05.

9.12 Não serão conhecidos os recursos apresentados intempestivamente.

**10 DO CONTRATO**

10.1 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, no art. 7º da Lei 10.520 e neste Edital.

10.1.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e/ou no contrato e das demais cominações legais.

10.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

10.3 Após a celebração do contrato, a licitante vencedora deverá no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prestar uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

10.3.1 Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, parágrafo 2º).

10.3.2 A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002.

10.3.3 Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:

- a) somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- b) poderá, a critério da Administração do CBMDF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
- c) ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

10.3.4 Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada descumprimento de cláusula contratual.

10.3.5 A garantia prestada deverá ser comprovada junto a Diretoria de Contratações e Aquisições no prazo previsto no item 10.3.

10.4 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4.1 A recusa em assinar o contrato sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

10.5 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

10.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

10.7 O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.8 Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

10.9 O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666/93.

**11 DO PAGAMENTO**

11.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

11.2 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

11.3 Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do IPCA, CONFORME ART. 4º, DECRETO Nº 36.246 DE 02 JAN 2015 (DODF Nº 03 DE 02/01/2015)..

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

correção monetária (quando for o caso).

11.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.6 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86, da Lei 8.666/93.

11.7 Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

**12 DA ENTREGA DO MATERIAL**

12.1 O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste edital e seu anexo, contado da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, em dia de expediente do CBMDF, em seu horário de funcionamento;

12.2 Será recebido o material:

I – provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II – definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital.

12.3 Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

12.4 Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

13.2 Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o (a) pregoeiro (a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

13.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no local nela indicado, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

13.4 A critério do pregoeiro, que deverá justificar previamente no chat de mensagens, o prazo de 2 (duas) horas para o envio de documentos por meio do comprasnet, poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

13.5 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

13.6 À Administração do CBMDF fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

13.7 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

13.8 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

13.9 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão;

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

- 13.10 O resultado de julgamento do certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.
- 13.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) ou através do fone 0xx(61) 3901-3481.
- 13.13 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidora de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, n006Fs termos do Decreto n.º 34.031, de 12 de dezembro de 2012 (DODF 252, de 13/12/2012).

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Diretor de Contratações e Aquisições**

---

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**A N E X O I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 96/2014 – DIMAT**

**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA UTILIZAÇÃO NA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA**

**1. OBJETO:**

Aquisição de instrumental para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade-meio. A lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

Neste contexto a PODON necessita de comprar instrumentais odontológicos, para o atendimento diário prestado aos militares da Corporação e seus respectivos dependentes. É primordial sua aquisição, pois sem este quantitativo de instrumentais haverá dificuldade na manutenção do funcionamento normal dos consultórios.

O instrumental solicitado neste pedido foi calculado para suprir as necessidades da PODON e as das ASOs nos anos de 2014 e 2015. Os quantitativos foram determinados de acordo com a necessidade de reposição do material anterior e aumento do número de oficiais dentistas da PODON.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADES:**

LOTE 1 – BANDAS ORTODÔNTICAS 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT
1	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior direito (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e PLA) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000003-01	UN	430

**“Brasília – Patrimônio da Humanidade”**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

2	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior esquerdo (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e PLA) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000004-01	UN	430
3	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior direito (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e AEB) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000001-01	UN	430
4	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior esquerdo (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e AEB) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000002-01	UN	430
5	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 44.	UN	100
6	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 43 1/2	UN	100
7	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 43.	UN	100
8	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 42 1/2.	UN	100
9	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 42.	UN	100
10	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 41 1/2.	UN	100
11	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 41.	UN	100
12	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 40.	UN	100
13	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 39 1/2.	UN	150
14	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 39.	UN	150
15	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 38 1/2.	UN	150
16	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 38.	UN	150
17	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 37 1/2.	UN	150
18	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 37.	UN	150
19	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 36 1/2.	UN	150
20	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar	UN	150

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMD F**

	inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 36.		
21	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 35 1/2.	UN	150
22	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 35.	UN	150
23	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 34 1/2.	UN	150
24	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 34.	UN	150
25	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 33 1/2.	UN	100
26	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 33.	UN	100
27	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 32 1/2.	UN	100
28	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 32.	UN	100
29	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 31 1/2.	UN	100
30	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 31.	UN	100
31	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 30 1/2.	UN	100
32	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 30.	UN	100
33	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 29 1/2.	UN	100

**LOTE 2 – BANDAS ORTODÔNTICAS 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
34	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 29.	UN	100
35	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 28 1/2.	UN	100
36	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 28.	UN	100
37	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 44.	UN	100
38	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 43 1/2.	UN	100
39	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 43.	UN	100
40	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 42 1/2.	UN	100

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMD F**

LOTE 2 – BANDAS ORTODÔNTICAS 2			
41	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 42.	UN	100
42	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 41 1/2.	UN	100
43	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 41.	UN	100
44	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 40 1/2.	UN	100
45	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 40.	UN	100
46	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 39 1/2.	UN	150
47	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 39.	UN	150
48	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 38 1/2.	UN	150
49	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 38.	UN	150
50	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 37 1/2.	UN	150
51	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 37.	UN	150
52	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 36 1/2.	UN	150
53	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 36.	UN	150
54	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 35 1/2.	UN	150
55	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 35.	UN	150
56	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 34 1/2.	UN	150
57	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 34.	UN	150
58	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 33 1/2.	UN	100
59	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 33.	UN	100
60	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 32 1/2.	UN	50
61	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 32.	UN	50
62	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 31 1/2.	UN	50

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

63	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 31.	UN	50
64	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 30 1/2.	UN	50
65	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 30.	UN	50
66	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 29 1/2.	UN	50
67	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 29.	UN	50
68	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 28 1/2.	UN	50
69	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 28.	UN	50

**LOTE 3 – BRÁQUETES ORTODÔNTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT
70	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022"x.030". Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas.Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000001-01	kit	150
71	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022"x.030". Técnica de Straight-wire Prescrição para compensação da má oclusão de Classe II Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000002-01	kit	80
72	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: Kit de braquetes de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022"x.030". Técnica de Straight-wire Prescrição para compensação da má oclusão de Classe III Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000003-01	kit	20
73	KIT DE BRAQUETES METÁLICO AUTO-LIGADO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: Kit de braquetes de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, Bracket metálico Auto-ligado, prescrição MBT. Características: passivo ou ativo sob demanda; aletas gêmeas com formato rombóide; base anatômica micro-jateada com 3 pontos de contato; torque na base; baixo perfil; cliques de nitinol integrados; opção de sistema adesivo APC pré-aplicado; slot 0,022. ICS + Torque 17° + Angulação 4° + In-out 1mm; ILS + Torque 10° + Angulação 8° + In-out 1,4mm; Canino Superior com ou sem gancho + Torque -7° + Angulação 8° + In-out 0,76mm; Canino Superior com ou sem gancho + Torque 0° + Angulação 8° + In-out 0,76mm; Pré-molar superior com ou sem gancho + Torque -7° + Angulação 0° + In-out 0,91mm; 1° Molar superior + Torque -14° + Angulação 0° + Offset distal 10°; Incisivos Inferiores + Torque -6° + Angulação 0° + In-out 1,5mm; Canino inferior com ou sem gancho + Torque -6° + Angulação 3° + In-out 0,76mm; Canino inferior com ou sem gancho + Torque 0° + Angulação 3° + In-out 0,76mm; 1° Pré-molar inferior com ou sem Gancho + Torque -12° + Angulação 2° + In-out 0,89mm; 2° Pré-molar inferior com ou sem gancho + Torque -17° + Angulação 2° + In-out 0,89mm; 1° Molar inferior + Torque -20° + Angulação 0° + Offset distal 0°.	kit	10

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

74	BOTÃO LINGUAL,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: com a base redonda, para colagem. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0435.000004-01	DEZ	10
75	BOTÃO LINGUAL,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: com os lados da base superior e inferior retos, curto, para soldar. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0435.000003-01	DEZ	10
76	APLIQUE LINGUAL,Características Mínimas: ganchos duplos em tiras para molares, Aplicação: Ortodontia, Prazo de validade: não se aplica. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0442.000002-01	DEZ	10

**LOTE 4 – TUBOS ORTODÔNTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT
77	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: (Para PLA) para soldagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0431.000007-01	DEZ	15
78	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: (Para PLA) para soldagem para molar inferior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0431.000008-01	DEZ	15
79	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0431.000005-01	DEZ	10
80	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0431.000006-01	DEZ	10
81	TUBO PALATINO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldar - para barra palatina com trava - dimensão 2x0,9 mm - Offset distal 0º - In/Out 0,25 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0436.000002-01	DEZ	25
82	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000005-01	DEZ	20
83	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º . Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000006-01	DEZ	20
84	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000007-01	DEZ	20
85	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000008-01	DEZ	20
86	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000005-01	DEZ	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

87	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar inferior esquerdo - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000006-01	DEZ	20
88	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000007-01	DEZ	15
89	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar inferior esquerdo - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000008-01	DEZ	15

**LOTE 5 - ELÁSTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
90	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico cinza, para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 45 tiras x 22 anéis = 990 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 990 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000002-01	PCT	20
91	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico coloridos (cores sortidas), para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 44 tiras x 22 anéis = 968 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 968 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000001-01	PCT	20
92	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico transparentes, para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 45 tiras x 22 anéis = 990 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 990 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000003-01	PCT	20
93	ELÁSTICO ortodôntico intra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 1,0mm larg. Força 210 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal.	PCT	150
94	ELÁSTICO ortodôntico intra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 1,5mm larg. Força 300 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal.	PCT	150
95	ELÁSTICO ortodôntico intra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 2,0mm larg. Força 370 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal.	PCT	150
96	ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO DENTÁRIA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: radiopacos, cor azul, que não se altera no ambiente bucal, para separação de dentes posteriores, em formato uniforme, disposto em tiras de borracha com 34 elásticos de separação, de fácil remoção, Unidade De Fornecimento: pacote com 1000 peças. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0449.000001-01	PCT	7

**LOTE 6 – ARCOS E FIOS ORTODÔNTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
97	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014". Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000007-01	DEZ	15
98	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de	DEZ	15

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000008-01		
99	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000009-01	DEZ	15
100	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000010-01	DEZ	15
101	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 017`` x 0.25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000011-01	DEZ	15
102	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0.25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000012-01	DEZ	15
103	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000012-01	DEZ	30
104	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000013-01	DEZ	30
105	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000014-01	DEZ	30
106	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000015-01	DEZ	30
107	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio retangular 019`` x 0.25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000016-01	DEZ	35
108	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 012``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000022-01	DEZ	30
109	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000017-01	DEZ	50
110	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000018-01	DEZ	50
111	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000019-01	DEZ	30
112	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000020-01	DEZ	30
113	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0.25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000021-01	DEZ	28
114	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000007-01	DEZ	20
115	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000008-01	DEZ	20
116	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000009-01	DEZ	20
117	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000010-01	DEZ	20
118	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de	DEZ	18

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMD F**

	nitinol (níquel/titânio) fio retangular 017`` x 0,25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000011-01		
119	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0,25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000012-01	DEZ	18
120	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000020-01	DEZ	30
121	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000021-01	DEZ	30
122	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000022-01	DEZ	30
123	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000023-01	DEZ	30
124	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio retangular 019`` x 0,25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000024-01	DEZ	35
125	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 012``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000019-01	DEZ	30
126	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000025-01	DEZ	50
127	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000013-01	DEZ	50
128	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000015-01	DEZ	30
129	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000016-01	DEZ	30
130	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0,25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000017-01	DEZ	28
131	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 014``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000001-01	Rolo	10
132	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 016``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000002-01	Rolo	10
133	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 018``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000003-01	Rolo	10
134	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 020``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000004-01	Rolo	10
135	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarrilho 0,20 mm, Forma De Apresentação: rolo de 450g, Unidade De Fornecimento: rolo de 450g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000001-01	Rolo	5
136	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarrilho 0,25 mm, Forma De Apresentação: rolo de 450g, Unidade De Fornecimento: rolo de 450g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000002-01	Rolo	5
137	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarrilho 0,30 mm, Forma De Apresentação: rolo de 450g, Unidade De Fornecimento: rolo de 450g. Código do	Rolo	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000003-01		
138	VARETA DE FIO DE AÇO, Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: retangular 017` x 0,25, tubo com 10 varetas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0460.000001-01	Tubo	30
139	VARETA DE FIO DE AÇO, Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: retangular 019` x 0,25, tubo com 10 varetas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0460.000002-01	Tubo	30

**LOTE 7 – OUTROS MATERIAIS ORTODÔNTICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT
140	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor roxa, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	UN	40
141	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor verde, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	UN	40
142	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor azul, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	UN	40
143	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor pérola, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	UN	40
144	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa não destacável, cor rosa, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	UN	40
145	CAIXA bráquetes ortodônticos, material plástico, cor branca, comprimento 210 mm, largura 160 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica. . Código do Item : 3.3.90.30.10.01.0487.000001-01	UN	4
146	MOLA ABERTA, Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 17 cm, Diâmetro do fio: 010`, Diâmetro interno da mola: 030`, Aplicação: ortodontia, Unidade De Fornecimento: tubo com 3 molas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0446.000001-01	Tubo	25
147	MOLA FECHADA, Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 12 mm, Diâmetro do fio: 010`, Diâmetro interno da mola 030`, Aplicação: ortodontia., Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0447.000002-01	PCT	15
148	MOLA FECHADA, Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 9 mm, Diâmetro do fio: 010`, Diâmetro interno da mola 030`, Aplicação: ortodontia., Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0447.000001-01	PCT	15
149	KIT DE RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BRAQUETES, Aplicação: Ortodontia Características Adicionais: Resina autopolimerizável para colagem de bráquetes. Apresentação: Kit com 4 Seringas de 4 gramas; 1 Ativador 15ml, 1 Solução Ácida 9g, 50 unidades de pincéis descartáveis, 150 unidades de pontas de espuma, 50 unidades de aplicador azul de plástico e 50 folhas de work pad. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.	kit	2
150	KIT DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BRAQUETES, Aplicação: Ortodontia Características Adicionais: união de braquetes metálicos e cerâmicos aos dentes. Composição do primer de Bis-GMA e TEGDMA; composição do adesivo: Bis-GMA, Sílica, n-dimetil benzocaína, hexa-flúor-fosfato, canforoquinona. Apresentação: kit contendo 8g de Pasta Adesiva (2 seringas de 4g), 6ml de primer, cabo de pincel e pontas de pincel. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.	kit	4
151	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO DE BANDAS, Aplicação: Ortodontia; Características Adicionais: Cimentação de bandas ortodônticas. Composição: PÓ: Estrôncio	und	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	fluoraluminosilicato de vidro, Persulfato de potássio, Ácido Ascórbico, corante azul. LÍQUIDO: Copolímero Vitrebond, 2-Hidroxiethyl metacrilato (HEMA), Água destilada, Tolueno Butilato hidroxilado, Canforoquinona, hexafluorofosfato Difenililido. Apresentação: Kit contendo Frasco de pó de 35g e frasco de líquido de 25g. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.		
--	---	--	--

LOTE 8 – ANESTÉSICOS E AGULHAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
152	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA, Tamanho/Capacidade: 30g, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093007, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0022.000001-01	CX	35
153	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA, Aplicação: uso odontológico em odontopediatria. Características Adicionais: Agulha deve ser siliconizada, tribiselada ou bisel trifacetado, com indicador de bisel e pré-rosqueada, para facilitar o encaixe na seringa carpule; Seu bisel interno deve permitir várias trocas de tubetes; Sua cápsula deve estar esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança. Tamanho/Capacidade: agulha com ponta ativa de 12 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Prazo de validade: Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0053.000001-01	CX	10
154	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA, Tamanho/Capacidade: 27g, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093008, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0021.000001-02	CX	25
155	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: odontológico, Características Adicionais: a base de cloridrato de articaína 4% com vasoconstritor epinefrina/ adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000006-01	CX	12
156	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: odontológico, Características Adicionais: composto de cloridrato de prilocaína 3% (30mg/ml) e felipressina a 0,03 UI, Forma De Apresentação: caixa com 50 unidades de 1,8ml, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 50 unidades de 1,8 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000005-01	CX	120
157	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: ANESTÉSICO INJETÁVEL de Bupivacaína 0,5 % com Adrenalina 1:200.000., Tamanho/Capacidade: tubete de 1,8 ml de solução estéril de uso em seringa tipo carpule., Unidade De Fornecimento: Caixa (CX). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000007-01	CX	3
158	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável a base de Cloridrato de Mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item:	CX	18

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	3.3.90.30.10.01.0346.000009-01		
159	ANESTÉSICO INJETÁVEL,Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável a base de cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000010-01	CX	12
160	ANESTÉSICO INJETÁVEL,Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável, a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina/ adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000008-01	CX	80
161	ANESTÉSICO TÓPICO,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: a base de benzocaína a 20% de rápido efeito, Forma De Apresentação: pote com 12 gramas de sabores variados, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pote (PT), Unidade De Fornecimento: pote com 12 gramas de sabores variados. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0156.000004-02	PT	60
162	LIDOCAINA (CLORIDRATO), Forma Farmacêutica: spray, Concentração: 10%, Forma De Apresentação: frasco com 50 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 090027, Unidade De Fornecimento: frasco com 50 ml. Código do Item: 3.3.90.30.09.01.0533.000002-02	FR	12

**LOTE 9 – CIMENTOS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
163	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: cimentação, Forma De Apresentação: Frasco com 15 gramas de pó e frasco com 10 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: kit com frasco de 15 gramas de pó e frasco com 10 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000005-01	kit	6
164	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: Odontologia, Forma De Apresentação: Kit com 1 frasco com 12,5g de pó na cor A3, 1 frasco com 8,5 ml do líquido, colher dosadora, bloco de espatulação; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit, Características Adicionais: para Técnica Restauradora Atraumática (TRA), partículas em pó com um tamanho menor de 14 µm; com liberação de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000020-01	kit	12
165	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: Odontologia, Forma De Apresentação: kit completo, Pó: 1 frasco com 9g A3, Líquido: 8ml, Primer: 2ml, Glazer: 2ml, Bloco de espatulação, casulo para mistura, escala de cores e técnicas de uso, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit, Características Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxi-redução (``redox``) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000021-01	kit	18
166	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: Reposição, Líquido: 8ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UM), Unidade De Fornecimento: unidade, Características	UN	6

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxidação-redução (`redox`) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000014-01		
167	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: Reposição, Pó: 9g, Cor: pediatria, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UM), Unidade De Fornecimento: unidade, Características Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxidação-redução (`redox`) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000017-01	UN	6
168	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM, Aplicação: dentística, Características Adicionais: óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, de presa rápida e alta resistência à compressão, com propriedades sedativas. O pó deve ter partículas regulares de mesmo tamanho, proporcionando uma massa consistente sem grânulos aparentes. Forma De Apresentação: pó e líquido, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: KIT (KIT), Unidade De Fornecimento: Kit com 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml.	KIT	36
169	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conteúdo : 01 frasco com pó 08 g 01 bisnaga de resina com 7,5 g, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto ( CJ ), Código SES: 006072, Unidade De Fornecimento: kit com : 01 frasco com pó 08 g 01 bisnaga de resina com 7,5 g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0118.000002-01	CJ	30
170	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conjunto: 01 pote 20 g , 01 bula com instruções de uso, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto ( CJ ), Código SES: 006075, Unidade De Fornecimento: conjunto: 01 pote 20 g , 01 bula com instruções de uso. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0117.000002-01	CJ	24

**LOTE 10 – BASICOS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
171	ALGODÃO HIDRÓFILO DENTÁRIO, Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: roletes de 4 cm, Forma De Apresentação: pacote com 100 roletes, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pacote ( PCT ), Código SES: 093005, Unidade De Fornecimento: pacote com 100 roletes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0147.000001-02	PCT	1000
172	AVENTAL DE PROTEÇÃO, Material: borracha plumbífera flexível, Características Adicionais: com equivalência de 0,5mmPb, padrão sem proteção nas costas, com alças cruzadas, acabamento de nylon lavável. Peso: 4,1 Kg. MASCULINO, Tamanho: 100 x 60 cm (com variação de +ou-5%), Aplicação: Proteção Radiológica. Código do Item: 3.3.90.30.28.01.0007.000013-01	UN	5
173	BABADOR ODONTOLÓGICO, Material: papel super absorvente com revestimento impermeável em uma das faces ; de uso único para utilização dos profissionais da saúde com a finalidade de proteger o paciente de um possível contato com fluídos durante a realização de um procedimento médico ou odontológico, Dimensões: 33 x 43 cm (variação de +/- 5 %). Caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0043.000003-01	CX	150
174	CAIXA PLÁSTICA, Características: Caixa Plástica, com pelo menos 10 divisões, uso odontológico, padrão JON ou similar. Unidade De Estoque: unidade ( UN ), Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0488.000001-01	UN	20
175	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE, Características: CAPA DESCARTÁVEL	UN	100

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	PARA SERINGA TRÍPLICE, padrão Dabi Atlante. Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0489.000001-01		
176	COLGADURA, Aplicação (Finalidade): para revelação, Características Adicionais: unitária em aço inox, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 020854, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0272.000002-01	UN	30
177	CUNHA REFLEXIVA, Aplicação: dentística, Forma De Apresentação: caixa com 20 cunhas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 004908, Unidade De Fornecimento: caixa com 20 cunhas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0048.000002-02	CX	12
178	DIAMINO FLUORETO DE PRATA (CARIOSTÁTICO), Aplicação: odonto pediatria, Cor: escuro, Forma De Apresentação: frasco 10 ml, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: um ( unidade ), Código SES: 093195, Unidade De Fornecimento: frasco 10 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0097.000001-02	UN	4
179	ENXAGUATÓRIO BUCAL, Características Mínimas: COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, Aplicação: Utilização em proxilaxia, infecção cariogênica, gengivite. Anti-séptico bucal contra microorganismos gram-positivos e gram-negativos e para algumas leveduras. Característica: Clorexidina Gluconato - com concentração de 0,12 %, Forma: Frasco 1000 mililitros, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0477.000001-01	FR	100
180	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. Características Mínimas: em aço. Para utilização em brocas odontológicas tipo carbide ou diamantada. Peso aproximado: 0,20 Kg. Unidade de Fornecimento: unidade (un). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0441.000001-01	UN	12
181	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, Características Adicionais: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, Características: solução com corantes, Forma De Apresentação: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco ( fr ), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0200.000002-01	FR	24
182	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, Aplicação: odontologia, uso adulto, Dimensões: 31 x 41 mm, Características Adicionais: filme do grupo F, sensibilidade 48,0 - 96,0 R* tam 1.2, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0154.000004-01	CX	15
183	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, Aplicação: odontologia, uso infantil, Dimensões: 22 x 32 mm, Característica Adicionais: filme do grupo F, sensibilidade 48,0 - 96,0 R* tam 1.0, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0154.000002-01	CX	4
184	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, Tamanho/Capacidade: *, Forma De Apresentação: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, Tamanho/Capacidade: 475ml, Forma De Apresentação: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco ( FR ), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0159.000002-01	FR	45
185	FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO, Aplicação: uso odontológico - prevenção, Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente, Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 gr, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade de Fornecimento: frasco com 100 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0424.000001-01	FR	10
186	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO, Aplicação: uso odontológico - prevenção, Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente, Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 gr, Prazo de validade: 75% do prazo total de	FR	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade de Fornecimento: frasco com 100 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0425.000001-01		
187	GEL DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO (NAF 1,23%),Características Adicionais: com densidade suficiente para não escoar ao ser aplicado sobre a escova, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093182, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0373.000001-01	FR	8
188	GEL DE FLUORETO DE SÓDIO,Características Adicionais: (NAF 2%), com densidade suficiente para não escoar ao ser aplicado para a escova, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0500.000001-01	FR	18
189	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY,Aplicação: para alta e baixa rotação, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.03.02.0010.000001-01	FR	60
190	PAPEL CARBONO,Aplicação: para articulação dentária dupla face, Características Adicionais: espessura ultrafina, Forma De Apresentação: caixa com 280 folhas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 280 folhas. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0023.000002-02	CX	20
191	PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO,Aplicação: periodontia, Forma De Apresentação: bisnaga 90 g, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga ( BS ), Código SES: 008203, Unidade De Fornecimento: bisnaga 90 g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0106.000001-02	BIS	90
192	POTE TIPO DAPPEN,Aplicação: dentística, Características: de plástico, Tamanho: único, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Código SES: 093152. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0013.000001-01	UN	10
193	POTE TIPO DAPPEN,Aplicação: dentística, Características: de vidro, Tamanho: único, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UN (unidade). Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0013.000002-01	UN	15
194	POTE TIPPO DOPPEN DE SILICONE,Aplicação: prótese dental, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 202047, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0394.000001-01	UN	20
195	REVELADOR RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA,Forma De Apresentação: frasco com 475ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 475ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0174.000002-01	FR	90
196	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL,Aplicação: odontologia, Características: com ponta indeformável e haste metálica interna flexível e dobrável, Forma De Apresentação: pacote com 40 unidades, Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 40 unidades, Dimensões: 130 x 6,5 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0175.000001-02	PCT	45
197	SUGADOR,Aplicação: cirurgia odontológica, Características Adicionais: Anatômico, estéril, embalagem individual, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 40 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0518.000001-01	CX	40
198	VERNIZ COM FLUOR (NAF 5%) COM SOLVENTE,Forma De Apresentação: frasco com 10ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: vidro (VD), Código SES: 093185, Unidade De Fornecimento: frasco com 10ml, Aplicação: odontopediatria. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0144.000001-02	VD	6

**LOTE 11 – DENTÍSTICA**

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT
-----	---------------	-----	-------

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

M		D.	
199	ABRIDOR DE BOCA TIPO RETRATOR DE LÁBIOS, Características Mínimas: para a otimizar o isolamento durante a colagem direta de acessórios ortodônticos, bem como para fotografias intrabucais. Composto de dois retratores de lábios confeccionados em policarbonato de grande resistência e conectados por fios de aço inoxidável. Esterilizável em autoclave à temperatura de 135°C. Tamanho: Adulto. Aplicação: odontologia. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0064.000001-01	UN	10
200	ABRIDOR DE BOCA TIPO RETRATOR DE LÁBIOS, Características Mínimas: para a otimizar o isolamento durante a colagem direta de acessórios ortodônticos, bem como para fotografias intrabucais. Composto de dois retratores de lábios confeccionados em policarbonato de grande resistência e conectados por fios de aço inoxidável. Esterilizável em autoclave à temperatura de 135°C. Tamanho: Infantil. Aplicação: odontologia. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0064.000002-01	UN	5
201	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO CONDICIONADOR, Características Adicionais: gel a 37°, Forma De Apresentação: Seringa com 2,5 ml com agulha de ponta romba para aplicação, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa (SER), Unidade De Fornecimento: seringa com 2,5 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0178.000001-01	SER	120
202	APLICADOR DESCARTÁVEL, Características Adicionais: tipo microbrush, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093113, Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0034.000001-01	CX	25
203	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: odontologia, características adicionais: Barreira resinosa para proteção e isolamento gengival, não irritante para os tecidos gengivais. Não aquece durante a polimerização. Excelente poder de vedação permitindo perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorregar para regiões indesejáveis. Forma De Apresentação: seringa com 2g, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa (SER), Unidade De Fornecimento: seringa com 2g e ponteiras. Código do Item: Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0534.000001-01	SER	10
204	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: com peróxido de carbamida 16%. Clareamento caseiro de dentes vitais por ação tópica nos dentes. Contém peróxido de carbamida 16%, flúor e dessensibilizante, Forma De Apresentação: kit com 03 seringas com 3g de gel clareador em cada uma, 03 ponteiras para aplicação e instruções de uso, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit com 03 seringas com 3g de gel clareador em cada uma, 03 ponteiras para aplicação e instruções de uso. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0232.000002-01	kit	24
205	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: com peróxido de hidrogênio 35%. Composição básica (após mistura das fases): Peróxido de hidrogênio a 35%, espessante, mistura de corantes, glicol e água deionizada. Contém: kit com 1 Frasco com 10g de peróxido de hidrogênio concentrado; 1 Frasco com 5g de espessante; 1 Frasco com 10g de solução de bicarbonato de sódio. Para uso com fontes de luz de cor azul. Kit para 18 aplicações (média de 3 tratamentos completos), Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0232.000003-01	kit	12
206	DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO, Aplicação (Finalidade): odontologia, Características Adicionais: discos descartáveis com centro metálico para encaixe rápido em mandril a ser acoplado num contra-ângulo., Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Forma De Apresentação: kit com 120 discos de contorno e polimento para as superfícies interproximais dos dentes, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de 1/2", 1 mandril pop-on (contra-ângulo), Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0387.000001-01	kit	10
207	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, Características Técnicas Mínimas: FIBRA DE VIDRO TRANÇADA. Aplicação: odontologia; Impregnada de resina composta fotopolimerizável. Forma De Apresentação: Caixa com no mínimo 3 unidades com 8,5cm. Prazo de validade:	CX	2

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX (caixa), Unidade De Fornecimento: caixa. Características adicionais: uso em esplintagem periodontal e em traumas dentários. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0498.000001-01		
208	GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA DOENÇA CÁRIE, Características Mínimas: fórmula à base de papaína, cloramina, e azul de toluidina, disposto em seringa plástica descartável, graduada de 03 ml, com canhão plástico rosca luer vedando a ponta. O material deverá vir acompanhado de folheto constando a composição do produto, as indicações, propriedades, instruções de uso, preparação para uso e cuidados especiais. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0391.000002-01	KIT	5
209	KIT ODONTOLÓGICO COM DISCOS DE FELTRO, Aplicação: acabamento de restaurações, Características Adicionais: feltro macio; contendo 12 discos e um mandril, Tamanho/Capacidade: diâmetro de 12mm, Forma De Apresentação: kit com 12 discos de 12mm de diâmetro, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0164.000001-01	KIT	10
210	KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA Aplicação: acabamento de resina com pontas de silicone, Características Adicionais: com haste metálica, para contra-ângulo, apresentando nove unidades por kit, em três formatos: taça, torpedo e lentilha. Forma De Apresentação: kit com nove unidades, em três grupos separados por cores que indicam as granulações. Unidade De Estoque: kit (KT).	KIT	40
211	MATRIZ EM AÇO, Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: 7,0 x 0,05, Unidade De Estoque: unidade (UM), Código SES: 093172, Unidade De Fornecimento: unidade Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0210.000002-01	UN	50
212	PASTA POLIMENTO DENTAL, Aplicação: brilho final em resina composta foto polimerizável, Forma De Apresentação: seringa com 2 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa ( SR ), Unidade De Fornecimento: seringa com 2 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0171.000001-01	SER	10
213	PLACA ACETATO REDONDA, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 1,0 MM, transparente, para confecção de moldeiras e placa base com uso em plastificadora à vácuo, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0508.000001-01	CX	10
214	PLACA ACETATO REDONDA, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 3mm, transparente, para confecção de moldeiras e placa base com uso em plastificadora à vácuo, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades.	CX	10
215	PLACA DE SILICONE, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 3mm, cor opaca ou transparente, para confecção de protetor bucal, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (Cx), Unidade De Fornecimento: caixa com 05 unidades.	CX	4
216	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: KIT (KIT), Unidade De Fornecimento: KIT, Aplicação: seis pontas para polimento de amálgama em forma de chama e taça nas cores marrom, verde e azul.	kit	10
217	ADESIVO MONOCOMPONENTE, Aplicação: autocondicionante fotopolimerizável para esmalte e dentina, Características Adicionais: primer e adesivo em um só frasco, com solvente à base de água e álcool, fotopolimerizável, com partículas de 5 nanômetros (nanotecnologia) Forma De Apresentação: frasco com 6g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 6g.	FR	100
218	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS, Aplicação (Finalidade): dentística, Características Adicionais: CENTRIX - Sistema Mark III P, Forma De Apresentação: caixa com 20 Pontas Accudose LV (anterior), Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0388.000004-01	CX	15

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

219	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS, Aplicação (Finalidade): dentística, Características Adicionais: CENTRIX - Sistema Mark III P, Forma De Apresentação: caixa com 20 Pontas Accudose HV (posterior), Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0388.000003-01	CX	5
220	TIRA DE AÇO, Aplicação: acabamento restaurador, Características Adicionais: granulação fina, Tamanho/Capacidade: 4mm, Forma De Apresentação: caixa com 12 tiras de aço, Código SES: 093170, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 tiras de aço. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0214.000001-02 Código ANVISA: 80564430002	PCT	40
221	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO, Aplicação: acabamento dental, Características Adicionais: para lixar resina nas interproximais dos dentes. Tira de poliéster com grãos de óxido de alumínio aplicados, com grãos médios e cor mais escura em uma das pontas, centro neutro e grãos fino e cor branca em outra ponta. Os grãos não podem se soltar com facilidade na utilização da lixa. Eles devem exercer sua função de lixar sem se descolarem da fita. Tamanho/Capacidade: 4 mm, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto., Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades.	CX	20
222	TIRAS DE POLIÉSTER FINA, Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: caixa com 50 tiras, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093173, Unidade De Fornecimento: caixa com 50 tiras Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0211.000001-02	CX	30
223	VERNIZ CAVITÁRIO, Características Adicionais: compatível com amálgama, Forma De Apresentação: frasco com 15 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093179, Unidade De Fornecimento: frasco com 15 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0032.000001-01	FR	6

**LOTE 12 – ENDODONTIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
224	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº (15-40), Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006059, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000005-01	CX	9
225	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 30, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item:	CX	9
226	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 35, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000010-01	CX	6
227	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 40, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000011-01	CX	4
228	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: segunda série, Número Referência: nº ( 45 - 80 ), Forma De Apresentação: contém : 120 unidades / 28 mm em média, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006060, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 unidades / 28 mm em média. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000006-01	CX	7

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

229	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: Endodontia,, Características: Cone de Papel Absorvente, Cone Secundário, Referência: FM, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000008-01	CX	8
230	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: Endodontia,, Características: Cone de Papel Absorvente, Cone Secundário, Referência: M, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000009-01	CX	9
231	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: gutapercha, Número/Referência: nº 30, Tamanho/Capacidade: 28mm, Forma De Apresentação: caixa com 120 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 021278, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0225.000004-01	CX	6
232	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: gutapercha, Número/Referência: nº 35, Tamanho/Capacidade: 28mm, Forma De Apresentação: caixa com 120 unidades (contendo 6 frascos), Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 021277, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 unidades (contendo 6 frascos). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0225.000005-01	CX	14
233	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: gutapercha, Número/Referência: nº 40, Tamanho/Capacidade: 28mm, Forma De Apresentação: caixa com 120 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 021276, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 unidades.Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0225.000006-01	CX	14
234	CONES DE GUTA - PERCHA SECUNDÁRIO,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº R - 7, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média / 28 mm roladas a mão, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006063, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 ponta em média / 28 mm roladas a mão. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0131.000004-01	CX	2
235	CONES DE GUTA - PERCHA SECUNDÁRIO,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº R - 8, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média / 28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX (caixa), Código SES: 006064, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 ponta em média / 28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0131.000003-01	CX	10
236	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS,Aplicação: endodontia, Características: segunda série, Número Referência: (45-80), Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX, Código SES: 006062, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/ 28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0130.000004-01	CX	5
237	CONES DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS,Aplicação: Endodontia, para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, Modelo: FF, Características Adicionais: à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0527.000003-01	CX	2
238	CONES DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS,Aplicação: Endodontia, para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, Modelos: MF, F e FM, Características Adicionais: à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, Forma De Apresentação: caixa sortida com 120 pontas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0527.000001-01	CX	45

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

239	CONJUNTO DE PAIVA ,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conjunto com 04 unidades, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto ( CJ ), Código SES: 008202, Unidade De Fornecimento: kit com 04 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0120.000002-01	CJ	5
240	CURSOR DE SILICONE,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: formato circular, Cor: variadas, Forma De Apresentação: pacote com 100 unidades, Unidade De Estoque: pacote (PC), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0197.000001-02	PCT	3
241	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, Aplicação: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO. Aplicação: odontologia. Características adicionais: nitrato de potássio no mínimo 2%. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma De Apresentação: seringa, Unidade De Estoque: seringa (ser), Unidade De Fornecimento: seringa contendo 2,5 gramas de produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0494.000001-02	SER	20
242	ESPAÇADOR DIGITAL,Aplicação: para endodontia, Tamanho: 25 mm, Forma De Apresentação: caixa com série de 15 a 40, Características Adicionais: fabricado em Ni-Ti (Níquel Titânio); Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 6 unidades (série de 15 a 40). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0123.000002-01	CX	3
243	EUGENOL,Aplicação: dentística, Forma De Apresentação: líquido, frasco com 10 ml, na cor âmbar, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: FR (frasco), Código SES: 093092-3, Unidade De Fornecimento: frasco com 10 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0064.000001-02	FR	10
244	HEMOSTÁTICO,Aplicação: odontologia, sulfato férrico, uso tópico, Forma De Apresentação: gel, seringa com pelo menos 2,5g, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0502.000001-01	SER	5
245	INTERMEDIÁRIOS PLÁSTICOS PARA ASPIRAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Adaptador de pontas para dispositivo de sucção. Material plástico, autoclavável, transparente, que permite a visualização do conteúdo aspirado. Tamanho: 100mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Forma De Apresentação: unidade (UN), Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade, Unidade De Fornecimento: unidade (UN). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0529.000001-01	U	15
246	LIMA ESPECIAL,Aplicação: endodontia, Número Referência: 08, Cor: cinza, Forma De Apresentação: blister com 06 unidades estéreis, Características Adicionais: aço inoxidável, alta resistência à deformação devido a processo especial de endurecimento térmico; marcações de profundidade radiopacas, podendo ser utilizado para canais muito curvados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 006057, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	CX	6
247	LIMA ESPECIAL,Aplicação: endodontia, Número Referência: 10, Cor: roxa, Forma De Apresentação: blister com 06 unidades estéreis, Características Adicionais: aço inoxidável, alta resistência à deformação devido a processo especial de endurecimento térmico; marcações de profundidade radiopacas, podendo ser utilizado para canais muito curvados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 006058, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	CX	10
248	LIMA FLEXOFIL,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº 15, Tamanho: 25 mm, Forma De Apresentação: blister com 06 unidades, Características Adicionais: liga de aço inoxidável especial com estrutura uniforme para máxima resistência à fratura e máxima flexibilidade, secção transversal triangular para corte mais eficiente, marcações de profundidade radiopacas e cursores de silicone pré-montados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 021326, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades, Características Adicionais: aço inoxidável, Cor: branca.	CX	50
249	LIMA FLEXOFIL,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº 25, Tamanho: 25 mm, Características Adicionais: liga de aço inoxidável especial com estrutura uniforme para máxima resistência à fratura e máxima flexibilidade, secção transversal triangular para corte mais eficiente, marcações de profundidade radiopacas e cursores de silicone pré-montados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 021321,	CX	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades, Características Adicionais: aço inoxidável, Cor: vermelha.		
250	LIMA FLEXOFILE,Aplicação: endodontia, Número Referência: primeira série ( 15 - 40 ), Tamanho: 31 mm, Características Adicionais: liga de aço inoxidável especial com estrutura uniforme para máxima resistência à fratura e máxima flexibilidade, secção transversal triangular para corte mais eficiente, marcações de profundidade radiopacas e cursores de silicone pré-montados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 006051, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	CX	5
251	LIMA KERR,Aplicação: endodontia, Número Referência: segunda série ( 45 - 80 ), Tamanho: 31 mm, Forma De Apresentação: caixa com 06 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa ( CX ), Código SES: 006054, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0108.000001-02	CX	5
252	LIMA NITIFLEX,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: liga de níquel Titânio, Número/Referência: (15 a 40), Tamanho/Capacidade: 25mm, Forma De Apresentação: caixa com 6 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 6 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0223.000002-01	CX	13
253	MTA - AGREGADO TRIÓXIDO MINERAL,Aplicação: endodontia, Cor: cinza ou branco, Forma De Apresentação: caixa com 2 sachês de 0,28g (pó) e água destilada, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (cx), Unidade De Fornecimento:caixa com 2 sachês (pó).	FR	2
254	ÓXIDO DE ZINCO,Aplicação: dentística, Características Adicionais: pó, Forma De Apresentação: frasco com 50 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093140, Unidade De Fornecimento: frasco com 50 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0076.000001-02	FR	5
255	PARA MONO CLOROFENOL CANFORADO,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: frasco com 20 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 006067, Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0140.000001-02	FR	10
256	PONTA DE ASPIRAÇÃO,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas para aspiração de canais, com conicidade e extremidade oval que diminuem o risco de entupir. Pontas plásticas de aplicação curva de grande diâmetro (2,0 mm). Forma De Apresentação: caixa com 10 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 10 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000004-01	CX	6
257	PONTA DE ASPIRAÇÃO,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais. Material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,35mm (0,014``) de diâmetro. Forma De Apresentação: caixa com 20 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000002-01	CX	3
258	PONTA DE ASPIRAÇÃO,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais. Material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,48mm (0,019``) de diâmetro. Forma De Apresentação: caixa com 20 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000003-01	CX	3
259	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Agulha fina, metálica e arredondada (27 G) com extremidade anti-obturação única para irrigação dos canais. A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice e sem o risco de obstrução do canal. Tamanho: 25 mm de comprimento e 27G de diâmetro. Forma De Apresentação: unidade (UN), Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade, Unidade De Fornecimento: unidade (UN). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0530.000001-01	FR	20
260	SOLUÇÃO DE MILTON, Aplicação: odontológica, Forma De Apresentação: frasco com 1 litro, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 1 litro. Código do Item:	FR	12

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	3.3.90.30.10.01.0172.000001-01		
261	SPRAY COM GÁS GELADO,Aplicação: teste de vitalidade pulpar, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0040.000001-01	FR	12
262	TAMBOREL, Aplicação: uso odontológico - endodontia. Características adicionais: Suporte de alumínio para apoio de limas endodônticas autoclavável. Forma De Apresentação: unidade (UN), Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0531.000001-01	UN	10

**LOTE 13 – RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
263	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A1, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000001-01	ser	10
264	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A2, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000002-01	ser	10
265	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A3,5, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000003-01	ser	10
266	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio com radiopacidade de 400%, fotopolimerizável, Cor: C 2, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas, Tamanho: médio das partículas de 4 a 7 microns. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000009-01	tb	10
267	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: A - 1, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000001-01	tb	20
268	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: A - 3,5, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000004-01	tb	20
269	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: B - 2, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000005-01	tb	10
270	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: incisal, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo	tb	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	(TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000006-01		
271	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000001-01	ser	10
272	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000002-01	ser	10
273	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A3,5, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000003-01	ser	20
274	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A3, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000004-01	ser	25
275	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo B1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000005-01	ser	10
276	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo B2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000006-01	ser	10
277	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000007-01	ser	10
278	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000008-01	ser	10
279	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A3, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	ser	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000009-01		
280	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte B1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000010-01	ser	5
281	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida amarela, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000011-01	ser	5
282	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida clara ou neutra, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000012-01	ser	5
283	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida violeta ou azul, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000013-01	ser	5
284	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo, para dentes clareados, branco opaca, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000014-01	ser	10
285	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte, para dentes clareados, branco opaca, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000015-01	ser	10
286	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-híbrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A1, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000009-01	bs	10
287	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-híbrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A2 opaca, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000008-01	bs	15
288	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-híbrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A3 opaca, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000010-01	bs	15
289	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-híbrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A 3,5, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto,	bs	10

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000001-01		
290	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A4, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000012-01	bs	5
291	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: B2, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000003-01	bs	5
292	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: B3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000013-01	bs	2
293	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: C2, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000004-01	bs	5
294	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: C3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000007-01	bs	2
295	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: D3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000014-01	bs	2

**LOTE 14 –PRÓTESE E ISOLAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
296	ESCALA CLÁSSICA TIPO VITA. Aplicação: para próteses de porcelana e facilitação para a seleção de cor dentária, Unidade De Estoque: unidade (UN). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0419.000001-01	UN	9
297	LUPA DE MÃO,Aplicação: edodontia, Características Adicionais: material plástico, Unidade De Estoque: unidade (UM), Código SES: 021453, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0037.000001-01	UN	5
298	PINO DE FIBRA DE CARBONO,Aplicação: reforço coronaradicular e apoio de coroas. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de carbono. Com filamento metálico que permita visualização radiográfica. Forma De Apresentação: kit com 30 pinos (10 Nº1, 10 Nº2 e 10 Nº3), 3 brocas de Largo (1 Nº1, 1 Nº 4 e 1 Nº5), 1 gabarito, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: kit com 30 pinos conforme especificação acima. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Tipo Reforpost ou de qualidade superior.	kit	2
299	PINO DE FIBRA DE VIDRO,Aplicação: odontologia, para reforço radicular e apoio de coras, Características Adicionais: composto de 70% de fibra de vidro e 30% de resina epóxi, com módulo de flexão de 856,9 Mpa e deformação força máxima de 5,1%. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De	kit	9

**“Brasília – Patrimônio da Humanidade”**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Estoque: kit com 30 pinos (10 N°1, 10 N°2 e 10 N°3), 3 brocas de Largo (1 N°3, 1 N°4 e 1 N°5), 1 gabarito, Unidade De Fornecimento: kit com 30 pinos conforme especificação acima. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Tipo Reforpost ou de qualidade superior.		
300	PINO DE FIBRA DE VIDRO, Aplicação: odontologia, para reforço radicular e apoio de coras, Características Adicionais: composto de 70% de fibra de vidro e 30% de resina epóxi, com módulo de flexão de 856,9 Mpa e deformação força máxima de 5,1%, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit com 5 pinos e acessórios. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0507.000002-01	kit	5
301	SACA PRÓTESE, Características Adicionais: uso odontológico, aço inoxidável, com múltiplas pontas., Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0513.000001-01	kit	4
302	SERINGA PLÁSTICA, Características Adicionais: Com pontas intercambiáveis, Aplicação: Para aplicação de material de moldagem, dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0514.000001-01	UN	11
303	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO INFANTIL DOBRÁVEL, Aplicação (Finalidade): odontopediatria, Características Adicionais: em plástico, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0384.000001-01	UN	5
304	ARCO DE OTSBY PLÁSTICO ADULTO DOBRÁVEL, Aplicação (Finalidade): odontologia, Características Adicionais: em plástico, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0383.000001-01	UN	5
305	ARCO DE YOUNG, Aplicação (Finalidade): isolamento absoluto, Características Adicionais: plástico autoclavável, Tamanho Capacidade: adulto, Cor: variadas, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 014521, Unidade De Fornecimento: unidade Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0265.000001-01	UN	10

**LOTE 15 – BROCAS CARBIDE ALTA ROTAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
306	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO. Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica invertida. Modelo: 33 1/2. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	30
307	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO. Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica invertida. Modelo: 34. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	30
308	BROCA CARBIDE ESFÉRICA HASTE LONGA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica, haste longa. Modelo: 06. O fabricante deve	UN	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
309	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 05. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
310	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 06. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
311	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 01. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
312	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 02. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
313	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 03. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
314	BROCA CARBIDE ESFÉRICA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica. Modelo: 04. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
315	BROCA CARBIDE PERA, Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma de pera. Modelo: 330. O fabricante deve possuir certificação ISO	UN	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
316	BROCA CARBIDE: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica denteada longa Modelo: 700L. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
317	BROCA CARBIDE: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica lisa longa Modelo: 170L. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
318	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, Aplicação: cirurgia buco-maxilo-facial, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica, lisa, haste longa. Modelo: 701C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	20
319	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, Aplicação: cirurgia buco-maxilo-facial, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica, lisa, haste longa. Modelo: 703C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	30
320	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, Aplicação: cirurgia buco-maxilo-facial, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica, lisa, haste longa. Modelo: 702C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	20
321	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, Aplicação: cirurgia buco-maxilo-facial, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica, haste longa (28mm). Modelo: 2C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	15

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

322	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, Aplicação: cirurgia buco-maxilo-facial, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma esférica, haste longa (28mm). Modelo: 3C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior	UN	15
323	BROCA TRANSMETAL HASTE LONGA, Aplicação: dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cilíndrica de ponta arredondada, picotada, haste longa (25mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo JET ou de qualidade superior	UN	10
324	BROCA TRANSMETAL, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cilíndrica de ponta arredondada e picotada. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo JET ou de qualidade superior	UN	10
325	BROCA ENDO - Z, Aplicação: endodontia, Características adicionais: usada em alta rotação, com lâmina regular, embalada individualmente de forma sanitizada e estéril, ponta ativa em forma cônica, de ponta arredondada sem corte. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo JET ou de qualidade superior	UN	40

LOTE 16 – BROCCAS CARBIDE ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
326	BROCA CARBIDE de alta rotação 12 lâminas, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma agulha, nº 7902F. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000002-01	UN	25
327	BROCA CARBIDE de alta rotação 12 lâminas, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma cônica extra longa topo arredondado, nº 7205F. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000003-01	UN	25
328	BROCA CARBIDE de alta rotação 12 lâminas, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma ovo, nº 7408F. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000004-01	UN	10
329	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma agulha longa, nº 9903FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000005-01	UN	25

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

330	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma agulha longa, nº 9904FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000006-01	UN	25
331	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma bala, nº 9803FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000007-01	UN	25
332	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma cônica, nº 9214FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000008-01	UN	25
333	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma cônica, nº 9642FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000009-01	UN	25
334	BROCA CARBIDE de alta rotação 30 lâminas ou mais, embalada individualmente de forma estéril, ponta ativa em forma ovo, nº 9406FF. Aplicação: dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0035.000009-01	UN	10

**LOTE 17 – BROCCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO – CONTRA-ÂNGULO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
335	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO HASTE LONGA, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica, haste longa. Modelo: nº 02. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	30
336	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO HASTE LONGA, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica, haste longa. Modelo: nº 04. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	60
337	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO HASTE LONGA, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica, haste longa. Modelo: nº 05. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	30
338	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica. Modelo: nº 05. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	20
339	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, Aplicação: dentística,	UN	60

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica. Modelo: nº 06. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior		
340	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica. Modelo: nº 02. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	60
341	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica. Modelo: nº 04. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	20
342	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, Aplicação: dentística, Características adicionais: usada em contra ângulo, com lâmina regular, ponta ativa de forma esférica. Modelo: nº 08. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG ou de qualidade superior	UN	80

**LOTE 18 – BROCAS DIAMANTADAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
343	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1153. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
344	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO, Aplicação: uso odontológico, endodontia. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3083. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
345	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação	UN	25

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	média de 91um - 126um. Modelo: 1032. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
346	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1033. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
347	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1035. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
348	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1014HL. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
349	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1091. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	10
350	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1092. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	10
351	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2135. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

352	BROCA DIAMANTADA RODA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em roda. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3053. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
353	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3069. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
354	BROCA DIAMANTADA CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3118. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
355	BROCA DIAMANTADA CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3168. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
356	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3216. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
357	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1012. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
358	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente,	UN	90

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1013. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
359	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA, Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1019. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	45
360	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1015. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
361	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1016. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
362	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1011. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
363	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3215. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	30
364	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO CÔNICO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo cônica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UN	60

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3122. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
365	BROCA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo cônica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3131. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
366	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1011HL. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	70
367	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1012HL. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
368	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1016HL. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
369	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1034. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	50
370	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2082. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

371	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3203. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
372	BROCA DIAMANTADA CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1111. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	30
373	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 4137. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
374	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 4138. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
375	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3145. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
376	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2200. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	30
377	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada	UN	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3195. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
378	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3097. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	15
379	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3099. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	15
380	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO OGIVAL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3228. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	15
381	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2067. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	30
382	BROCA DIAMANTADA RODA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 4141. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	5
383	BROCA DIAMANTADA RODA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação	UN	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	média de 91um - 126um. Modelo: 4142. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
384	BROCA DIAMANTADA CARRETEL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1045. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
385	BROCA DIAMANTADA CARRETEL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1046. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
386	BROCA DIAMANTADA CARRETEL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1047. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
387	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO: Aplicação: uso odontológico, endodontia. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 4084. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
388	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2068. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40
389	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 1112. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

390	BROCA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2131. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
391	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 2136. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	40

**LOTE 19 – BROCAS DIAMANTADAS DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT.
392	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo cônico. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um Modelo: 3122 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
393	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo cônica. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 3122 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	25
394	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um Modelo: 2136 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
395	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um. Modelo: 4138 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	UN	80

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
396	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um Modelo: 2136FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
397	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 4138 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	80
398	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônico topo plano. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um. Modelo: 2068 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
399	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônico topo plano. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um Modelo: 2068 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
400	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato cilíndrica de topo plano. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um. Modelo: 1093 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
401	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato cilíndrica de topo plano. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 1093 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

402	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um. Modelo: 1111 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
403	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 1111 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
404	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 3118 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
405	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, formato em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 3168 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	90
406	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo em chama. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um Modelo: 3195 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	60
407	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente, sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação fina de 46um. Modelo: 4137 F. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento:unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	30
408	BROCA DIAMANTADA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: usada em alta rotação, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica topo arredondada. Embalada individualmente,	UN	30

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	sanitizada e estéril. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação extra fina de 30um. Modelo: 4137 FF. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.		
--	--	--	--

**LOTE 20 – BROCAS DE ENDODONTIA - CONTRA ÂNGULO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
409	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CP DRILL, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: baixa rotação, 7mm de parte ativa, mas com ponta inativa. Proporciona alta dissipação térmica devido a reduzida área de corte. Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0533.000001-01	UN	30
410	BROCA LN (LONG NECK), Aplicação: endodontia, Número Referência: nº 205, Características Adicionais: utilizado para a remoção de retentores intrarradiculares e instrumentos fraturados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UN (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade.	UN	15
411	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 6. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	30
412	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 5. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	30
413	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 1. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	90
414	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 2. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	72
415	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 3. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	60
416	BROCA DE GATES-GLIDDEN: Aplicação: uso odontológico, endodontia, prótese. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável através de usinagem, parte ativa em formato ogival, com haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo. Comprimento de 28mm. Numeração: 4. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	60

**“Brasília – Patrimônio da Humanidade”**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	fornecimento: unidade Tipo Dentsply ou de qualidade superior.		
417	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração: 1. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	48
418	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração: 2. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	48
419	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração: 3. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	48
420	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração:4. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento:unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	48
421	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração:5. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	60
422	BROCA DE LARGO: Aplicação: prótese, endodontia. Características adicionais: fabricada em aço inoxidável para alargar porção cervical do canal ou remover material obturador para colocação de pina intracanal, formato ogival longo, haste delgada e corpo que se prende ao contra-ângulo, comprimento de 32 mm. Numeração:6. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Dentsply ou de qualidade superior.	unidade	60

**LOTE 21 – BROCAS DE PEÇA DE MÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
423	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO, Aplicação: prótese, Número Referência: 701. Características adicionais: usada em peça de mão, com lâmina regular, embalada individualmente, ponta ativa esférica cirúrgica. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (Un). Tipo KG Sorensen ou de qualidade	UN	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

	superior.		
424	BROCA CARBYDE PEÇA DE MÃO, Aplicação: prótese, Número Referência: 702. Características adicionais: usada em peça de mão, com lâmina regular, embalada individualmente, ponta ativa esférica cirúrgica. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (Un). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	48
425	BROCA CARBYDE PEÇA DE MÃO, Aplicação: prótese, Número Referência: 703, Características adicionais: usada em peça de mão, com lâmina regular, embalada individualmente, ponta ativa esférica cirúrgica. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (Un). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
426	BROCA CARBYDE PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, com lâmina regular, embalada individualmente, ponta ativa esférica cirúrgica. Modelo: 8C. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (Un). Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
427	BROCA DE CORTE CRUZADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, ortodontia. Características adicionais: broca de tungstênio para trabalho em troqueis de gesso, em ligas de cobalto/cromo de próteses removíveis, acrílicos, metais preciosos, níquel/cromo e resinas. Numeração: 1507. Embalada individualmente. Certificações: ISO 9001/EN 46001. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade do produto: indeterminada. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior.	UN	20
428	BROCA DE CORTE CRUZADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, ortodontia. Características adicionais: broca de tungstênio para trabalho em troqueis de gesso, em ligas de cobalto/cromo de próteses removíveis, acrílicos, metais preciosos, níquel/cromo e resinas. Numeração: 1251. Embalada individualmente. Certificações: ISO 9001/EN 46001. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade do produto: indeterminada. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior	UN	20
429	BROCA DE CORTE CRUZADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, ortodontia. Características adicionais: broca de tungstênio para trabalho em troqueis de gesso, em ligas de cobalto/cromo de próteses removíveis, acrílicos, metais preciosos, níquel/cromo e resinas. Numeração: 1509. Certificações: ISO 9001/EN 46001. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade do produto: indeterminada. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior	UN	20
430	BROCA DE CORTE CRUZADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, ortodontia. Características adicionais: broca de tungstênio para trabalho em troqueis de gesso, em ligas de cobalto/cromo de próteses removíveis, acrílicos, metais preciosos, níquel/cromo e resinas. Numeração: 1510. Certificações: ISO 9001/EN 46001. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade do produto: indeterminada. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior	UN	20
431	BROCA DE CORTE CRUZADO: Aplicação: uso odontológico, prótese, ortodontia. Características adicionais: broca de tungstênio, corte liso normal, para uso com ligas não preciosas, acrílicos e resinas. Numeração: 1547. Certificações: ISO 9001/EN 46001. Deve	UN	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

	possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade do produto: indeterminada. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior		
432	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 3. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
433	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, esférica. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 6. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
434	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 35. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
435	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cônica invertida. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Granulação média de 91um - 126um. Modelo: 38. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
436	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo plano, granulação grossa (151µm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Modelo: 61G. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20
437	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: usada em peça de mão, produzida em aço inoxidável e ponta ativa diamantada através de processo eletroquímico, cilíndrica topo plano, granulação grossa (151µm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001:2008, ISO 13485:2003, MDD 93/42, pela CE (Comunidade Européia) e pela FDA (Food and Drugs Administration). Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Modelo: 85G. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo KG Sorensen ou de qualidade superior.	UN	20

LOTE 22 – MANDRIS E ADAPTADORES

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
438	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO POP-ON: Aplicação: uso odontológico, para aplicação de discos de acabamento e polimento do tipo pop-on. Características adicionais: mandril com encaixe por pressão (tipo pop-on), utilizado com contra-ângulo, com comprimento de 25mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça com diâmetro de 035. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Microdont ou de qualidade superior.	UN	40
439	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO PARAFUSO: Aplicação: uso odontológico, para aplicação de discos e serras. Características adicionais: mandril tipo parafuso utilizado com contra-ângulo com diâmetro de 2,35mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça com diâmetro de 5mm. Numeração de referência: 4005. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior.	UN	120
440	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO POLIDORES OU FELTROS: Aplicação: uso odontológico, para aplicação de polidores ou feltros. Características adicionais: mandril com encaixe rosqueado para feltros e polidores, utilizado com contra-ângulo, com comprimento de 31mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça com diâmetro de 050. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Microdont ou de qualidade superior.	UN	60
441	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO ESPECIAL - SNAP: Aplicação: uso odontológico, para aplicação de pontas de acabamento e polimento. Características adicionais: mandril com encaixe denteado para pontas de acabamento de resinas e porcelanas com encaixe por pressão (ponta snap), utilizado com contra-ângulo, com comprimento de 23mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça achatada com largura de 045. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Microdont ou de qualidade superior.	UN	150
442	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: mandril tipo parafuso utilizado em peça de mão com diâmetro de 2,35mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça com diâmetro de 5mm. Numeração: 4007. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior.	UN	40
443	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: mandril tipo parafuso utilizado com peça de mão de 2,35mm, fabricado em aço-inoxidável, cabeça com diâmetro de 8 mm. Numeração: 4029. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior.	UN	30
444	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: mandril cônico para peça de mão, fabricado em aço-inoxidável, para utilização com lixa de aço. Comprimento de 61 mm, diâmetro de 4 mm. Numeração de referência 10501001. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Microdont ou de qualidade superior.	UN	30
445	ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO FG: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: adaptador para brocas de alta rotação serem utilizadas com contra-ângulo, com comprimento de 13mm, fabricado em latão, encaixe com diâmetro de 023. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade	UN	200

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

(UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Microdont ou de qualidade superior.		
---	--	--

**5. FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega do objeto deverá ser processada de uma só vez. Todos os objetos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, novos, sem uso, acompanhado dos acessórios originais (quando houver), do manual de preservação e utilização em português e do termo de garantia.

**6. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 284.131,65 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilhas de custos que seguem anexas.

**7. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E CORREÇÕES DE VÍCIOS**

A empresa deverá entregar os produtos, a suas custas, no Centro de Suprimento de Materiais – CESMA localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), quadra 04, lote 05 – Brasília. Tel: 3901-5983 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. O horário de entrega será das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 em dias úteis..

Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e especificações técnicas. O prazo máximo do recebimento provisório será de 15 (quinze) dias.

O prazo acima estipulado encontra-se previsto no art. 110 da Lei nº 8.666/93:

Art.110. Na contagem dos prazos estabelecidos nessa Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo Único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Definitivamente, após a verificação da qualidade, em no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

A empresa deverá comunicar ao CBMDF, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, por escrito e através do telefone.

O prazo para a empresa contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados nos objetos adquiridos, por ocasião da entrega provisória do mesmo, ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da devolução do bem por parte da Administração à contratada.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**10. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

De acordo com o inciso II, artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de sistema de registro de preços. Da mesma forma no Art. 3º do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

I - as características do bem ou serviço ensejarem necessidade de contratações frequentes;

II - a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa for conveniente;

III - a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, for conveniente; ou

IV - a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

E conforme artigo 2º da Portaria nº 33, de 18 de setembro de 2013, publicado no BG nº 179, de 19 de setembro de 2013:

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços será regulado, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, conforme o caso, pelo Decreto Distrital n.º 34.509/2013 e pelo Decreto Federal n.º 7.892/2013, no que couber.

O presente processo de aquisição não se encaixa em um dos pré-requisitos do Art. 3º do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013, tendo em vista a necessidade imediata de todo o material, deste modo, não deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

**11. GARANTIA:**

A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano, contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

**12. PAGAMENTO:**

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato/ Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

**13. PENALIDADES:**

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

**14. ANEXOS**

- Planilhas de custos.

Brasília – DF, em 29 de setembro de 2014.

**RÔMULO QUINHONES PIRES – Maj. QOBM/Comb.**

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1400350



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

<b>VALORES DOS LOTES</b>			
<b>ORTODONTIA</b>			
Lote	Itens	Material	Valor
1	1 a 33	Bandas ortodônticas 1	R\$ 29.402,80
2	34 a 69	Bandas ortodônticas 2	R\$ 17.464,00
3	70 a 76	Bráquetes ortodônticos	R\$ 18.220,10
4	77 a 89	Tubos ortodônticos	R\$ 5.516,75
5	90 a 96	Elásticos	R\$ 5.019,45
6	97 a 139	Arcos e fios ortodônticos	R\$ 18.488,15
7	140 a 151	Outros materiais ortodônticos	R\$ 10.160,13
<b>MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL</b>			
Lote	Itens	Material	Valor
8	152 à 162	Anestésicos e agulhas	R\$ 14.572,43
9	163 à 170	Cimentos odontológicos	R\$ 21.552,42
10	171 à 198	Básicos odontológicos	R\$ 23.663,21
11	199 à 223	Dentística	R\$ 20.201,61
12	224 à 262	Endodontia	R\$ 11.396,93
13	263 à 295	Resinas Fotopolimerizáveis	R\$ 28.469,98
14	296 à 305	Diversos prótese e isolamento	R\$ 11.382,81
<b>BROCAS</b>			
Lote	Itens	Material	Valor
15	306 à 325	Brocas carbide alta rotação	R\$ 3.363,40
16	326 à 334	Brocas carbide alta rotação multilaminadas	R\$ 3.881,30
17	335 à 342	Brocas carbide baixa rotação - contra ângulo	R\$ 3.312,00
18	343 à 391	Brocas diamantadas	R\$ 5.667,65
19	392 à 408	Brocas diamantadas de acabamento fino e ultra fino	R\$ 8.573,25
20	409 à 422	Brocas de endodontia - contra ângulo	R\$ 8.353,38
21	423 à 437	Brocas de peça de mão	R\$ 7.874,60
22	438 à 445	Mandris e adaptadores	R\$ 7.595,30
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 284.131,65</b>

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

**VALOR DOS ITENS**

**ORTODONTIA**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	430	R\$ 7,49	R\$ 3.220,70
2	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	430	R\$ 7,49	R\$ 3.220,70
3	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	430	R\$ 7,49	R\$ 3.220,70
4	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	430	R\$ 7,49	R\$ 3.220,70
5	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
6	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
7	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
8	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
9	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
10	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
11	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
12	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
13	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
14	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
15	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
16	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
17	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
18	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
19	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
20	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
21	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
22	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
23	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
24	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
25	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
26	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00

**“Brasília – Patrimônio da Humanidade”**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

27	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
28	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
29	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
30	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
31	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
32	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
33	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
Valor Total Grupo 01					R\$ 29.402,80
34	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
35	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
36	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
37	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
38	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
39	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
40	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
41	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
42	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
43	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
44	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
45	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
46	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
47	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
48	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
49	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
50	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
51	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
52	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
53	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
54	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
55	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

56	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
57	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
58	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
59	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
60	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
61	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
62	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
63	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
64	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
65	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
66	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
67	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
68	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
69	Un	BANDAS ORTODÔNTICAS	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
Valor total Grupo 02					R\$ 17.464,00
70	Kit	KIT DE BRAQUETES	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
71	Kit	KIT DE BRAQUETES	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
72	Kit	KIT DE BRAQUETES	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
73	Kit	KIT DE BRAQUETES METÁLICO AUTO-LIGADO	10	R\$ 1.028,00	R\$ 10.280,00
74	Dez	BOTÃO LINGUAL	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
75	Dez	BOTÃO LINGUAL	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
76	Dez	APLIQUE LINGUAL	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
Valor total Grupo 03					R\$ 18.220,10
77	Dez	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
78	Dez	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
79	Dez	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
80	Dez	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
81	Dez	TUBO PALATINO	25	R\$ 26,67	R\$ 666,75
82	Dez	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
83	Dez	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
84	Dez	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMD F**

85	Dez	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
86	Dez	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
87	Dez	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
88	Dez	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
89	Dez	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
Valor total Grupo 04					R\$ 5.516,76
90	Pct	ANÉL ELÁSTICO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,40
91	Pct	ANÉL ELÁSTICO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,40
92	Pct	ANÉL ELÁSTICO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,40
93	Pct	ELÁSTICO	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
94	Pct	ELÁSTICO	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
95	Pct	ELÁSTICO	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
96	Pct	ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO DENTÁRIA	7	R\$ 8,25	R\$ 57,75
Valor total Grupo 05					R\$ 5.019,46
97	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
98	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
99	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
100	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
101	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
102	Dez	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA	15	R\$ 24,67	R\$ 370,05
103	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
104	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
105	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
106	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
107	Dez	ARCO INFERIOR	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
108	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 17,99	R\$ 539,70
109	Dez	ARCO INFERIOR	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
110	Dez	ARCO INFERIOR	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
111	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
112	Dez	ARCO INFERIOR	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
113	Dez	ARCO INFERIOR	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00

**"Brasília – Patrimônio da Humanidade"**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

114	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
115	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
116	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
117	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
118	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	18	R\$ 26,50	R\$ 477,00
119	Dez	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA	18	R\$ 26,50	R\$ 477,00
120	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
121	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
122	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
123	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
124	Dez	ARCO SUPERIOR	35	R\$ 13,99	R\$ 489,65
125	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
126	Dez	ARCO SUPERIOR	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
127	Dez	ARCO SUPERIOR	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
128	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
129	Dez	ARCO SUPERIOR	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
130	Dez	ARCO SUPERIOR	28	R\$ 29,00	R\$ 812,00
131	Rolo	FIO DE AÇO REDONDO	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
132	Rolo	FIO DE AÇO REDONDO	10	R\$ 11,48	R\$ 114,80
133	Rolo	FIO DE AÇO REDONDO	10	R\$ 11,61	R\$ 116,10
134	Rolo	FIO DE AÇO REDONDO	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
135	Rolo	FIO DE AÇO	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
136	Rolo	FIO DE AÇO	5	R\$ 14,47	R\$ 72,35
137	Rolo	FIO DE AÇO	5	R\$ 14,21	R\$ 71,05
138	Tube	VARETA DE FIO DE AÇO	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
139	Tube	VARETA DE FIO DE AÇO	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Valor total Grupo 06					R\$ 18.488,15
140	Un	CAIXA	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
141	Un	CAIXA	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
142	Un	CAIXA	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
143	Un	CAIXA	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

144	Un	CAIXA	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
145	Un	CAIXA	4	R\$ 16,25	R\$ 65,00
146	Tubo	MOLA ABERTA	25	R\$ 30,33	R\$ 758,25
147	Pct	MOLA FECHADA	15	R\$ 30,33	R\$ 454,95
148	Pct	MOLA FECHADA	15	R\$ 30,33	R\$ 454,95
149	Pct	KIT DE RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL P/ FIXAÇÃO BRAQUETES	2	R\$ 393,83	R\$ 787,66
150	Kit	KIT DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ FIXAÇÃO BRAQUETES	4	R\$ 347,33	R\$ 1.389,32
151	Un	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO DE BANDAS	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Valor Total Grupo 07					<b>R\$ 10.160,13</b>

**MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
152	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA	35	R\$ 26,05	R\$ 911,75
153	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA	10	R\$ 25,61	R\$ 256,10
154	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA	25	R\$ 36,27	R\$ 906,75
155	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	12	R\$ 75,90	R\$ 910,80
156	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	120	R\$ 34,90	R\$ 4.188,00
157	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	3	R\$ 56,33	R\$ 168,99
158	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
159	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	12	R\$ 73,67	R\$ 884,04
160	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
161	pt	ANESTÉSICO TÓPICO	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
162	fr	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)	12	R\$ 71,50	R\$ 858,00
Valor total Grupo 08					<b>R\$ 14.572,43</b>
163	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	6	R\$ 61,63	R\$ 369,78
164	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	12	R\$ 314,50	R\$ 3.774,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

165	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	18	R\$ 495,67	R\$ 8.922,06
166	un	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
167	un	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	6	R\$ 260,67	R\$ 1.564,02
168	kit	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM	36	R\$ 79,99	R\$ 2.879,64
169	cj	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	30	R\$ 68,26	R\$ 2.047,80
170	cj	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO CAVIDADES	24	R\$ 19,38	R\$ 465,12
Valor total Grupo 09					R\$ 21.552,42
171	pct	ALGODÃO HIDRÓFILO DENTÁRIO	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
172	un	AVENTAL DE PROTEÇÃO	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
173	cx	BABADOR ODONTOLÓGICO	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
174	un	CAIXA PLÁSTICA	20	R\$ 13,66	R\$ 273,20
175	un	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
176	un	COLGADURA	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70
177	cx	CUNHA REFLEXIVA	12	R\$ 20,47	R\$ 245,64
178	un	DIAMINO FLUORETO DE PRATA (CARIOSTÁTICO)	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
179	fr	ENXAGUATÓRIO BUCAL	100	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
180	un	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
181	fr	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	24	R\$ 13,20	R\$ 316,80
182	cx	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
183	cx	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
184	fr	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	45	R\$ 8,55	R\$ 384,75
185	fr	FLUOR EM ESPUMA ACIDULADO	10	R\$ 33,78	R\$ 337,80
186	fr	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00
187	fr	GEL DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO	8	R\$ 2,89	R\$ 23,12
188	fr	GEL DE FLUORETO DE SÓDIO	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
189	fr	ÓLEO LUBRIFICANTE	60	R\$ 33,51	R\$ 2.010,60
190	cx	PAPEL CARBONO	20	R\$ 107,79	R\$ 2.155,80
191	bis	PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO	90	R\$ 9,30	R\$ 837,00
192	un	POTE TIPO DAPPEN	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40
193	un	POTE TIPO DAPPEN	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
194	un	POTE TIPO DOPPEN DE SILICONE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00

**“Brasília – Patrimônio da Humanidade”**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

195	fr	REVELADOR RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	90	R\$ 6,70	R\$ 603,00
196	pct	SUGADOR ODONTOLÓGICO	45	R\$ 4,86	R\$ 218,70
197	cx	SUGADOR	40	R\$ 47,30	R\$ 1.892,00
198	vd	VERNIZ COM FLÚOR (NAF 5%) COM SOLVENTE	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
Valor total Grupo 10					R\$ 23.663,21
199	un	ABRIDOR DE BOCA TIPO RETRATOR DE LÁBIOS	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30
200	un	ABRIDOR DE BOCA TIPO RETRATOR DE LÁBIOS	5	R\$ 25,83	R\$ 129,15
201	ser	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO CONDICIONADOR	120	R\$ 1,37	R\$ 164,40
202	cx	APLICADOR DESCARTÁVEL	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
203	ser	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
204	kit	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES	24	R\$ 26,97	R\$ 647,28
205	kit	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES	12	R\$ 134,83	R\$ 1.617,96
206	kit	DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO	10	R\$ 298,30	R\$ 2.983,00
207	cx	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA	2	R\$ 120,91	R\$ 241,82
208	kit	GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA DOENÇA CÁRIE	5	R\$ 104,00	R\$ 520,00
209	kit	KIT ODONTOLÓGICO COM DISCOS DE FELTRO	10	R\$ 26,30	R\$ 263,00
210	kit	KIT ODONTOLÓGICO SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA	40	R\$ 38,97	R\$ 1.558,80
211	un	MATRIZ EM AÇO	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
212	ser	PASTA POLIMENTO DENTAL	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
213	cx	PLACA ACETATO REDONDA	10	R\$ 42,44	R\$ 424,40
214	cx	PLACA ACETATO REDONDA	10	R\$ 42,44	R\$ 424,40
215	cx	PLACA DE SILICONE	4	R\$ 44,33	R\$ 177,32
216	kit	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA	10	R\$ 41,23	R\$ 412,30
217	fr	ADESIVO MONOCOMPONENTE	100	R\$ 70,99	R\$ 7.099,00
218	cx	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS	15	R\$ 60,67	R\$ 910,05
219	cx	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS	5	R\$ 60,67	R\$ 303,35
220	pct	TIRA DE AÇO	40	R\$ 11,17	R\$ 446,80
221	cx	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO	20	R\$ 21,67	R\$ 433,40
222	cx	TIRAS DE POLIÉSTER FINA	30	R\$ 1,18	R\$ 35,40
223	fr	VERNIZ CAVITÁRIO	6	R\$ 17,83	R\$ 106,98
Valor total do Grupo 11					R\$ 20.201,61

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

224	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
225	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
226	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
227	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
228	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
229	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
230	cx	CONE DE PAPEL ABSORVENTE	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
231	cx	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL	6	R\$ 13,48	R\$ 80,88
232	cx	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL	14	R\$ 13,48	R\$ 188,72
233	cx	CONE GUTAPERCHA PRINCIPAL	14	R\$ 13,48	R\$ 188,72
234	cx	CONES DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
235	cx	CONES DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
236	cx	CONES DE GUTAPERCHA PRINCIPAIS	5	R\$ 13,48	R\$ 67,40
237	cx	CONE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS	2	R\$ 22,38	R\$ 44,76
238	cx	CONE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS	45	R\$ 22,38	R\$ 1.007,10
239	cj	CONJUNTO DE PAIVA	5	R\$ 27,97	R\$ 139,85
240	pct	CURSOR DE SILICONE	3	R\$ 23,01	R\$ 69,03
241	ser	DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO	20	R\$ 28,93	R\$ 578,60
242	cx	ESPAÇADOR DIGITAL	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
243	fr	EUGENOL	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
244	ser	HEMOSTÁTICO	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
245	un	INTERMEDIÁRIOS PLÁSTICOS PARA ASPIRAÇÃO	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
246	cx	LIMA ESPECIAL	6	R\$ 37,86	R\$ 227,16
247	cx	LIMA ESPECIAL	10	R\$ 37,86	R\$ 378,60
248	cx	LIMA FLEXOFILÉ	50	R\$ 37,86	R\$ 1.893,00
249	cx	LIMA FLEXOFILÉ	20	R\$ 37,86	R\$ 757,20
250	cx	LIMA FLEXOFILÉ	5	R\$ 37,86	R\$ 189,30
251	cx	LIMA KERR	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
252	cx	LIMA NITIFLEX	13	R\$ 107,49	R\$ 1.397,37
253	fr	MTA – AGREGADO TRIÓXIDO MINERAL	2	R\$ 151,64	R\$ 303,28
254	fr	ÓXIDO DE ZINCO	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

255	fr	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	10	R\$ 7,46	R\$ 74,60
256	cx	PONTA DE ASPIRAÇÃO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
257	cx	PONTA DE ASPIRAÇÃO	3	R\$ 53,63	R\$ 160,89
258	cx	PONTA DE ASPIRAÇÃO	3	R\$ 53,63	R\$ 160,89
259	fr	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
260	fr	SOLUÇÃO DE MILTON	12	R\$ 23,47	R\$ 281,64
261	fr	SPRAY COM GÁS GELADO	12	R\$ 42,67	R\$ 512,04
262	un	TAMBOREL	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
Valor total Grupo 12					R\$ 11.396,93
263	ser	RESINA COMPOSTA FLOW	10	R\$ 112,30	R\$ 1.123,00
264	ser	RESINA COMPOSTA FLOW	10	R\$ 113,97	R\$ 1.139,70
265	ser	RESINA COMPOSTA FLOW	10	R\$ 113,97	R\$ 1.139,70
266	tub	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
267	tub	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA	20	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
268	tub	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA	20	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
269	tub	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
270	tub	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
271	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
272	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
273	ser	RESINA NANOPARTICULADA	20	R\$ 113,01	R\$ 2.260,20
274	ser	RESINA NANOPARTICULADA	25	R\$ 113,01	R\$ 2.825,25
275	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
276	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
277	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
278	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
279	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
280	ser	RESINA NANOPARTICULADA	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
281	ser	RESINA NANOPARTICULADA	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
282	ser	RESINA NANOPARTICULADA	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
283	ser	RESINA NANOPARTICULADA	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
284	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

285	ser	RESINA NANOPARTICULADA	10	R\$ 113,01	R\$ 1.130,10
286	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	10	R\$ 44,93	R\$ 449,30
287	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	15	R\$ 44,93	R\$ 673,95
288	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	15	R\$ 44,93	R\$ 673,95
289	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	10	R\$ 44,93	R\$ 449,30
290	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	5	R\$ 44,93	R\$ 224,65
291	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	5	R\$ 44,93	R\$ 224,65
292	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	2	R\$ 44,93	R\$ 89,86
293	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	5	R\$ 44,93	R\$ 224,65
294	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	2	R\$ 44,93	R\$ 89,86
295	bs	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	2	R\$ 44,93	R\$ 89,86
Valor total Grupo 13					R\$ 28.469,98
296	un	ESCALA CLÁSSICA TIPO VITA	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
297	un	LUPA DE MÃO	5	R\$ 12,83	R\$ 64,15
298	kit	PINO DE FIBRA DE CARBONO	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
299	kit	PINO DE FIBRA DE VIDRO	9	R\$ 498,30	R\$ 4.484,70
300	kit	PINO DE FIBRA DE VIDRO	5	R\$ 96,30	R\$ 481,50
301	kit	SACA PRÓTESE	4	R\$ 54,29	R\$ 217,16
302	un	SERINGA PLÁSTICA	11	R\$ 39,70	R\$ 436,70
303	un	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO ADULTO DOBRÁVEL	5	R\$ 20,30	R\$ 101,50
304	un	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO INFANTIL DOBRÁVEL	5	R\$ 20,30	R\$ 101,50
305	un	ARCO DE YOUNG	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60
Valor total grupo 14					R\$ 11.382,81

**BROCAS**

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
306	un	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO (ALTA ROTAÇÃO)	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
307	un	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO (ALTA ROTAÇÃO)	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

308	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 6,14	R\$ 122,80
309	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
310	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
311	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
312	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
313	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
314	un	BROCA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
315	un	BROCA CARBIDE PERA (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
316	un	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
317	un	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80
318	un	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
319	un	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	30	R\$ 10,93	R\$ 327,90
320	un	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	20	R\$ 10,93	R\$ 218,60
321	un	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	15	R\$ 6,24	R\$ 93,60
322	un	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO)	15	R\$ 6,24	R\$ 93,60
323	un	BROCA TRANSMETAL HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO)	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
324	un	BROCA TRANSMETAL (ALTA ROTAÇÃO)	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
325	un	BROCA ENDO Z (ALTA ROTAÇÃO)	40	R\$ 10,93	R\$ 437,20
Valor total grupo 15					R\$ 3.363,40
326	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 15,07	R\$ 376,75
327	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 28,50	R\$ 712,50
328	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
329	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 16,10	R\$ 402,50
330	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 18,23	R\$ 455,75
331	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 16,30	R\$ 407,50
332	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 16,10	R\$ 402,50
333	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	25	R\$ 21,70	R\$ 542,50
334	un	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADAS)	10	R\$ 29,63	R\$ 296,30
Valor total grupo 16					R\$ 3.881,30
335	un	CARBIDE HASTE LONGA (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
336	un	CARBIDE HASTE LONGA (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

337	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
338	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
339	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
340	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
341	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
342	un	CARBIDE HASTE (BAIXA ROTAÇÃO CONTRA-ÂNGULO)	80	R\$ 9,30	R\$ 744,00
Valor total grupo 17					R\$ 3.321,00
343	un	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
344	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
345	un	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
346	un	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
347	un	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
348	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
349	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO	10	R\$ 2,63	R\$ 26,30
350	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO	10	R\$ 2,63	R\$ 26,30
351	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
352	un	BROCA DIAMANTADA RODA	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
353	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
354	un	BROCA DIAMANTADA CHAMA	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
355	un	BROCA DIAMANTADA CHAMA	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
356	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
357	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	90	R\$ 2,63	R\$ 236,70
358	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	90	R\$ 2,63	R\$ 236,70
359	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	45	R\$ 2,63	R\$ 118,35
360	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	90	R\$ 2,63	R\$ 236,70
361	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	90	R\$ 2,63	R\$ 236,70
362	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
363	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
364	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO CÔNICO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
365	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
366	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA	70	R\$ 2,63	R\$ 184,10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

367	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
368	un	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
369	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
370	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
371	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
372	un	BROCA DIAMANTADA CHAMA	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
373	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
374	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
375	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO	60	R\$ 2,63	R\$ 157,80
376	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
377	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
378	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO	15	R\$ 2,63	R\$ 39,45
379	un	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO	15	R\$ 2,63	R\$ 39,45
380	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO OGIVAL	15	R\$ 2,63	R\$ 39,45
381	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
382	un	BROCA DIAMANTADA RODA	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15
383	un	BROCA DIAMANTADA RODA	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15
384	un	BROCA DIAMANTADA CARRETEL	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
385	un	BROCA DIAMANTADA CARRETEL	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
386	un	BROCA DIAMANTADA CARRETEL	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
387	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
388	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
389	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
390	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA	25	R\$ 2,63	R\$ 65,75
391	un	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
Valor total grupo 18					R\$ 5.667,65
392	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	25	R\$ 3,21	R\$ 80,25
393	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
394	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
395	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
396	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014-DICOA/DEALF/CBMDF**

397	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
398	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	90	R\$ 9,80	R\$ 882,00
399	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	90	R\$ 9,80	R\$ 882,00
400	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
401	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	90	R\$ 3,21	R\$ 288,90
402	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	60	R\$ 3,37	R\$ 202,20
403	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	60	R\$ 3,48	R\$ 208,80
404	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	60	R\$ 3,33	R\$ 199,80
405	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	90	R\$ 9,80	R\$ 882,00
406	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
407	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
408	un	BROCA DIAMANTADA (ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO)	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
Valor total grupo 19					R\$ 8.573,25
409	un	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CP DRILL	30	R\$ 39,63	R\$ 1.188,90
410	un	BROCA LN	15	R\$ 11,60	R\$ 174,00
411	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80
412	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80
413	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	90	R\$ 10,56	R\$ 950,40
414	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	72	R\$ 10,56	R\$ 760,32
415	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	60	R\$ 10,56	R\$ 633,60
416	un	BROCA DE GATES-GLIDDEN	60	R\$ 10,56	R\$ 633,60
417	un	BROCA DE LARGO	48	R\$ 10,83	R\$ 519,84
418	un	BROCA DE LARGO	48	R\$ 10,83	R\$ 519,84
419	un	BROCA DE LARGO	48	R\$ 10,83	R\$ 519,84
420	un	BROCA DE LARGO	48	R\$ 10,83	R\$ 519,84
421	un	BROCA DE LARGO	60	R\$ 10,83	R\$ 649,80
422	un	BROCA DE LARGO	60	R\$ 10,83	R\$ 649,80
Valor total grupo 20					R\$ 8.353,38
423	un	BROCA CARBIDE (PEÇA DE MÃO)	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
424	un	BROCA CARBIDE (PEÇA DE MÃO)	48	R\$ 8,10	R\$ 388,80
425	un	BROCA CARBIDE (PEÇA DE MÃO)	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

426	un	BROCA CARBIDE (PEÇA DE MÃO)	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
427	un	BROCA DE CORTE CRUZADO	20	R\$ 54,69	R\$ 1.093,80
428	un	BROCA DE CORTE CRUZADO	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
429	un	BROCA DE CORTE CRUZADO	20	R\$ 54,85	R\$ 1.097,00
430	un	BROCA DE CORTE CRUZADO	20	R\$ 53,45	R\$ 1.069,00
431	un	BROCA DE CORTE CRUZADO	20	R\$ 49,25	R\$ 985,00
432	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
433	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
434	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
435	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
436	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
437	un	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO	20	R\$ 15,94	R\$ 318,80
Valor total grupo 21					R\$ 7.874,60
438	un	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO POP-ON	40	R\$ 39,46	R\$ 1.578,40
439	un	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO PARAFUSO	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
440	un	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO POLIDORES OU FILTROS	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
441	un	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO ESPECIAL – SNAP	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
442	un	MANDRIL PARA PEÇAS DE MÃO	40	R\$ 21,67	R\$ 866,80
443	un	MANDRIL PARA PEÇAS DE MÃO	30	R\$ 21,67	R\$ 650,10
444	un	MANDRIL PARA PEÇAS DE MÃO	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
445	un	ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO FG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
Valor total grupo 22					R\$ 7.595,30

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**A N E X O II**

**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº  
\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_, nos termos do Padrão nº 07/2002.  
Processo nº **053.002.476/2014**.

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio de \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e \_\_\_\_\_, doravante denominada Contratada, CGC nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_.

**Cláusula Segunda – Do Procedimento**

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_), da Proposta de fls. \_\_\_\_\_ e da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Do Objeto**

O Contrato tem por objeto a aquisição de \_\_\_\_\_, consoante específica o Edital de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_) e a Proposta de fls. \_\_\_\_\_, que passam a integrar o presente Termo.

**Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento**

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em \_\_\_\_ a contar \_\_\_\_\_, conforme especificação contida no Edital de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_) e na Proposta de fls. \_\_\_\_\_, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

**Cláusula Quinta – Do Valor**

O valor total do Contrato é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), devendo a importância de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

**Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**

6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária:

II - Programa de Trabalho:

III - Natureza da Despesa: 33.90.30

IV - Fonte de Recursos:

6.2 - O empenho inicial é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, sob o evento nº \_\_\_\_\_, na modalidade \_\_\_\_\_.

**Cláusula Sétima – Do Pagamento**

7.1 - O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

7.2 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

IV - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

**Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência**

O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Cláusula Nona – Da Garantia Contratual**

A garantia para a execução do Contrato será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**Cláusula Décima – Da garantia ou Assistência Técnica**

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMD F**

A garantia ou assistência técnica do bem está especificada de acordo com o Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2014 e a proposta de fls. \_\_\_\_\_, anexos a este Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – Da responsabilidade do Distrito Federal**

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

**Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada**

12.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais; e

- Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a comunicação da Administração, de qualquer produto entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados, venha a se constatar qualquer adulteração ou vício;

- Zelar e garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

- Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato;

- Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

- Entregar os produtos observando o seguinte:

- O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, devendo ser utilizadas preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

- As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

12.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

12.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

12.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

12.6 – A Contratada declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública.

**Cláusula Décima Terceira – Da Alteração Contratual**

13.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

13.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades**

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral, bem como investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento de obras ou serviços.

**14.1 - Das Espécies**

14.1.1 – As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:**

I - advertência;

II - multa; e

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.1.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**14.2 - Da Advertência**

14.2.1 - A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Diretor de Contratações e Aquisições se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

**14.3 - Da Multa**

14.3.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

14.3.2 - A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

14.3.3 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

14.3.4 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

14.3.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

14.3.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **14.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

14.3.7 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem **14.3.1**.

14.3.8 - A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **14.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

**14.4 - Da Suspensão**

14.4.1 - A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

14.4.2 - É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Diretor de Contratações e Aquisições se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

14.4.3 - A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

14.4.4 - O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

**14.5 - Da Declaração de Inidoneidade**

14.5.1 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Comandante-Geral do CBMDF, à vista dos motivos informados na instrução processual.

14.5.2 - A declaração de inidoneidade prevista neste item **14.5** permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

14.5.3 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.6 - Das Demais Penalidades**

14.6.1 - As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela CENTRAL DE LICITAÇÕES, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem **14.5**;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem **14.4.3** e **14.4.4**.

14.6.2 - As sanções previstas nos subitens **14.4** e **14.5** poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.7 - Do Direito de Defesa**

14.7.1 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

14.7.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.7.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.7.4 - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbmdf.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

14.7.5 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens **14.2** e **14.3** deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.8 - Do Assentamento em Registros**

14.8.1 - Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

14.8.2 - As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

**14.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos**

14.9.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste instrumento**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

**14.10 – Disposições Complementares**

14.10.1- As sanções previstas nos subitens **14.2, 14.3 e 14.4** do presente capítulo serão aplicadas pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

14.10.2 – Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão Amigável**

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

**Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão**

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Cláusula Décima Sétima – Dos débitos para com a Fazenda Pública**

Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

**Cláusula Décima Oitava – Do Executor**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

**Cláusula Décima Nona - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo CBMDF. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia ao processo que lhe deu origem, nos termos do art. 60, caput, da Lei 8.666/93.

**Cláusula Vigésima – Do Foro**

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Pelo Distrito Federal: \_\_\_\_\_

Pela Contratada: \_\_\_\_\_

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014–DICOA/DEALF/CBMDF**

**A N E X O III**

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO N.º \_\_\_\_/20\_\_–CBMDF

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante)  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO IV**

**M O D E L O**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, telefone/fax n.º \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto n.º 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, **Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF**, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: **Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER)**

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Observações:** Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no Comprasnet tais como aquelas relativas à:

- I) habilitação jurídica, quando for o caso;
- II) qualificação técnica;
- III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;
- IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- V) regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais; e
- VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3614

[www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e-mail: cbm.df.licita@gmail.com